



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -
Centro

Telefone



77 3455-1412

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 1.812, 22 DE JUNHO DE 2023 - ESTABELECE QUE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL NO DIA 26 DE JUNHO DE 2023.

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023
- AVISO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023



**DECRETO Nº 1.812, 22 DE JUNHO DE 2023**

Estabelece que ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional no dia 26 de junho de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso das atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Haverá ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Caculé, no dia 26 de junho de 2023, segunda-feira.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2023.

PEDRO DIAS DA SILVA
PREFEITO



**AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.1651/2021, por meio da Pregoeira Municipal, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, realizada no dia 15 de junho de 2023, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé-BA, tendo como licitantes vencedores: DETIANE DE SOUZA ARAUJO BRITO CALCADOS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 31.868.927/0001-71, nos lotes 01, 03, 04, 08, com um valor total de R\$ 574.150,00 (quinhentos e setenta e quatro mil, cento e cinquenta reais); BOMFIM LEMOS COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 46.379.308/0001-90, nos lotes 02, 09, 10, com um valor total de R\$ 113.800,00 (cento e treze mil e oitocentos reais); PATRICIA DA SILVA RODRIGUES ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.840.148/0001-30, nos lotes 05, 06, 07, com um valor total de R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais). Ficando, portanto, essa licitação com um valor global desta licitação o de R\$ 845.450,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais). A pregoeira adjudica o objeto desta licitação as referidas empresas. Caculé, 22 de junho 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes – Pregoeira Municipal.



**AVISO DA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, por meio do Prefeito Municipal, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, realizada no dia 15 de junho de 2023, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé-BA, tendo como licitantes vencedores: DETIANE DE SOUZA ARAUJO BRITO CALCADOS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 31.868.927/0001-71, nos lotes 01, 03, 04, 08, com um valor total de R\$ 574.150,00 (quinhentos e setenta e quatro mil, cento e cinquenta reais); BOMFIM LEMOS COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 46.379.308/0001-90, nos lotes 02, 09, 10, com um valor total de R\$ 113.800,00 (cento e treze mil e oitocentos reais); PATRICIA DA SILVA RODRIGUES ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.840.148/0001-30, nos lotes 05, 06, 07, com um valor total de R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais). Ficando, portanto, essa licitação com um valor global desta licitação o de R\$ 845.450,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais). Ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse processo, o Prefeito Municipal de Caculé homologa esse procedimento licitatório. Caculé, 22 de junho de 2023. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023

Aos 22 dias do mês de junho de 2023, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na situado na Rua Rui Barbosa, 26 – CENTRO – Caculé – Bahia -FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, com ADESÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 22/06/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 -DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do Registro de Preços para o fornecimento de materiais esportivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

DETIANE DE SOUZA ARAUJO BRITO CALCADOS, com sede à Rua Oliveira Brito, 46; Centro; Cidade: Piripá – BA; CEP: 46.270-000, inscrita no CNPJ n.º 31.868.927/0001-71, representado neste ato pela a Sra. Detiane de Souza Araújo Brito, portadora da cédula de identidade nº 1425710670 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 043.129.835-18.

LOTE I						
N.	DESCRICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	REDE PARA FUTVOLEI PROFISSIONAL FIO 2 PE 1M ALTURA, 12,5 CM MALHA, 9,5 M COMPRIMENTO 2 FX PVC	PANGUE	UNI	8	112,00	896,00
2	REDE PARA TRAVE GOL FUTEBOL CAMPO MEDIDA OFICIAL 7,50 x 2,50 EM POLIETILENO(NYLON) 100% VIRGEM FIO 4mm.	PANGUE	PAR	12	500,00	6.000,00
3	REDE PARA TRAVE GOL FUTEBOL CAMPO MEDIDA OFICIAL 7,50 x 2,50 FIO SEDA 4MM	PANGUE	PAR	6	697,50	4.185,00
4	REDE PARA TRAVE GOL DE FUTEBOL DE SALAO FIO SEDA 4MM 2,20X3,20	PANGUE	PAR	15	333,00	4.995,00
5	REDE PARA TRAVE GOL DE FUTEBOL DE SALAO FIO NYLON TORCIDO 4MM 2,20X3,20	PANGUE	PAR	60	275,00	16.500,00
6	REDE PARA TRAVE GOL DE FUTEBOL SOCIETY FIO EM SEDA DE 4MM 2,20X5,00	PANGUE	PAR	10	480,00	4.800,00
7	REDE PARA TRAVE GOL DE FUTEBOL SOCIETY FIO DE 4MM 2,30X5,20 EM NYLON	PANGUE	PAR	30	400,00	12.000,00

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
 Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

8	REDE PARA ARO DE BASQUETE TAMANHO OFICIAL SEDA	PANGUE	PAR	10	72,00	720,00
9	REDE PARA VOLEY 4 FAIXAS ALGODAO 1X9,50	PANGUE	UN	20	174,00	3.480,00
10	REDE DE PROTEÇÃO DE NYLON 10X10 FIO 4MM (M²)	PANGUE	M²	10000	10,30	103.000,00
11	ANTENA VOLEI / FUTVOLEI	SCALIBU	PAR	8	173,00	1.384,00
12	FITA DE MARCAÇÃO VOLEI / FUTVOLEI OFICIAL	PANGUE	KIT	10	184,00	1.840,00
VALOR TOTAL DO LOTE I						159.800,00

LOTE III						
N.	DESCRICAÇÃO	MARCA	UN	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO PVC, 68-70CM, 410-450GRS, PU, TERMOTEC, 6D, TERMOFIXO, NEOGEL, DUPLA COLAGEM, CAPSULA SIS	PENALY	UN	50	276,00	13.800,00
2	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO PU, 410-450G, 68 - 70 CM, CÂMARA AIRBILITY, COSTURADA, 32 GOMOS, MIOLO REMOVIVEL	DALPONTE	UN	40	167,00	6.680,00
3	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, MICROFIBRA 410-440g, 68-69,50 CM, CAMARA BUTIL, COSTURADA, MIOLO REMOVIVEL	DALPONTE	UN	50	166,00	8.300,00
4	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY, MICROFIBRA 410-445g, 68-69,50 CM, CAMARA BUTIL, COSTURADA, MIOLO REMOVIVEL	DALPONTE	UN	140	166,00	23.240,00
5	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY PRO S7 BRASIL PU HIGH SOLID 68-70CM 6 GOMOS, 6/8 LBS	KAGIVA	UN	100	177,30	17.730,00
VALOR TOTAL DO LOTE III						69.750,00

LOTE IV						
N.	DESCRICAÇÃO	MARCA	UN	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	BOLA DE FUTSAL F5 BRASIL PRO (62-64CM, 400-440g), TERMOTEC, 100% PU	KAGIVA	UN	80	166,00	13.280,00
2	BOLA DE FUTSAL (62,5-63,5CM, 410- 430g), 11 GOMOS, PU PRO, TERMOTEC, 6D, TERMOFIXO, NEOTEC, DUPLA COLAGEM, CAPSULA SIS, SELO FIFA	PENALY	UN	150	350,00	52.500,00

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
 Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

3	BOLA DE FUTSAL RX 200 (58-60 CM, 370-390g) SUPER SOFT E ULTRA FUSION, AIRBILITY, TERMOTEC, PVC, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO	PENALY	UN	100	131,00	13.100,00
4	BOLA DE FUTSAL 100 (52-55CM, 300- 330g) PU, TERMOTEC, 6D, TERMOFIXO, NEOGEL, DUPLA COLAGEM, CAPSULA SIS	PENALY	UN	100	223,00	22.300,00
5	BOLA OFICIAL DE FUTSAL 200, TERMOTEC, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%. POSSUI CAMADA NEOGEL, DEIXANDO A BOLA MAIS MACIA E ELÁSTICA - DIÂMETRO: 55 - 59 CM PESO: 350 - 380 G 6D, DUPLA COLAGEM	PENALY	UN	30	254,00	7.620,00
VALOR TOTAL DO LOTE IV						108.800,00

LOTE VIII

N.	DESCRICAO	MARCA	UN	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	MEDALHA EM METAL DOURADA COM FITA DIÂMETRO MÍNIMO DE 07CM	VITORIA	UN	1500	10,90	16.350,000
2	MEDALHA EM METAL PRATA COM FITA DIÂMETRO MÍNIMO DE 07CM	VITORIA	UN	1000	10,90	10.900,000
3	MEDALHA EM METAL DOURADA COM FITA DIÂMETRO MÍNIMO DE 05CM	VITORIA	UN	1500	8,90	13.350,000
4	MEDALHA EM METAL PRATA COM FITA DIÂMETRO MÍNIMO DE 05CM	VITORIA	UN	1000	8,90	8.900,000
5	MEDALHA EM METAL DOURADA COM GORGURÃO DIÂMETRO MÍNIMO DE 07CM PERSONALIZADA	VITORIA	UN	1500	11,00	16.500,000
6	MEDALHA EM METAL PRATA COM GORGURÃO DIÂMETRO MÍNIMO DE 07CM PERSONALIZADA	VITORIA	UN	1000	11,00	11.000,000
7	MEDALHA EM METAL DOURADA COM GORGURÃO DIÂMETRO MÍNIMO DE 05CM PERSONALIZADA	VITORIA	UN	1500	9,50	14.250,000
8	MEDALHA EM METAL PRATA COM GORGURÃO DIÂMETRO MÍNIMO DE 05CM PERSONALIZADA	VITORIA	UN	1000	9,50	9.500,000
9	TROFEU METAL EM ALTA QUALIDADE GRANDE 76 CM PERSONALIZADO	VITORIA	UN	60	384,00	23.040,000
10	TROFEU METAL EM ALTA QUALIDADE MEDIO 64 CM PERSONALIZADO	VITORIA	UN	60	288,00	17.280,000

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

11	TROFEU METAL EM ALTA QUALIDADE PEQUENO 32 CM PERSONALIZADO	VITORIA	UN	60	155,50	9.330,000
12	BORRACHA PARA GRAMA SINTETICA	LGF	KG	20000	4,27	85.400,000
VALOR TOTAL DO LOTE VIII						235.800,000
VALOR GLOBAL:						574.150,000

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 007/2023.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 007/2023.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

1. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
2. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
3. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, junto ao INSS;
4. Prova de regularidade junto ao FGTS;
5. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

3 -DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 -DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 -DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura, conforme art. 15, da Lei nº 8.666/93.

6 -DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 -DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviços será o Foro da Comarca de Caculé, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PREFEITURA

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023

Aos 22 dias do mês de junho de 2023, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na situado na Rua Rui Barbosa, 26 – CENTRO – Caculé – Bahia -FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, com ADESÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 22/06/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 -DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do Registro de Preços para o fornecimento de materiais esportivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

BOMFIM LEMOS COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 46.379.308/0001-90, com endereço comercial na Rua Ernesto Dantas, 126, Centro, Vitória da Conquista – BA, CEP: 45000-535, representado neste ato pelo Sr. Rafael Cardoso Bomfim, portador da cédula de identidade nº. 855125837-SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº.018.683.235-44.

LOTE II						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QTDE	MARCA	V.UNITARIO	V. TOTAL
1	BOLA DE BASQUETE PRO 7.8 OFICIAL NBB FIBA (75-77CM, 600-620g), CAMARA BUTIL, POLIURETANO, MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO	UNI	25	PENALTY	452,99	11.324,75
2	BOLA DE BASQUETE PLAYOFF IX (75-78 CM, 600 -650g), BORRACHA BUTILICA, MIOLO REMOVIVEL	UNI	40	PENALTY	105,43	4.217,20
3	BOLA DE HANDEBOL SUECIA H2L (54-56CM, 325-400g), CAMARA AIRBILITY, COSTURADA, PU ULTRA GRIP, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO	UNI	30	PENALTY	328,00	9.840,00
4	BOLA DE BORRACHA DE LEITE COM PITO	UNI	300	SCALIBU	53,11	15.933,00
5	BOLA DE FUTVOLEI FT-5 PADRAO FIFA OFICIA	UNI	20	MIKASA	310,79	6.215,80
6	BOLA DE FUTVOLEI FTV-5 PRO VAUVULA REMOVIVEL 7 A 8 LBS 100% PU	UNI	30	PENALTY	351,40	10.542,00

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
 Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

7	BOLA DE VOLEY MIRIM 4500 (60-63CM, 240-270g), CAMARA AIRBILITY, MATRIZADA PU, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO	UNI	50	PENALTY	154,60	7.730,00
8	BOLA DE VOLEY DE AREIA, (66 - 68CM, 260 - 280g), 12 GOMOS, MICROFIBRA, CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, MIOLO CAPSULA SIS, TERMOTEC	UNI	30	PENALTY	175,70	5.271,00
9	BOLA DE VOLEY, 3600 (65-67CM, 260-280g), SISTEMA DE FORRO TERMO FIXO, 12 GOMOS, LAMINADO: PU SUPERSOFT, CAMARA 60, EVACEL, DUPLA COLAGEM MIOLO CAPSULA SIS LUBRIFICADO E SUBSTITUIVEL	UNI	35	PENALTY	131,20	4.592,00
10	BOLA DE VOLEY PRO 8.0 (65-67 CM, 260 - 280g), CAMARA AIRBILITY, MATRIZADA COM 16 GOMOS, MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO	UNI	35	PENALTY	429,55	15.034,25
VALOR TOTAL: NOVENTA MIL E SETECENTOS REAIS						90.700,00
LOTE IX						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QTDE	MARCA	V.UNITARIO	V. TOTAL
1	PAINEL DE LED ELETRÔNICO (CRONÔMETRO E PLACAR), 135CM X 71CM COM WIF	Unid	2	GP TRONIC	2.412,72	4.825,44
2	PLACAR DE MESA CONTADOR DE PONTOS MARCADOR MANUAL DOBRÁVEL	Unid	4	GP TRONIC	502,35	2.009,40
3	ARO DE BASQUETE RETRÁTIL PROFISSIONAL	PAR	4	SCALIBU	140,74	562,96
4	RAQUETE DE BEACH TENNIS PROFISSIONAL	PAR	6	VOLLO	301,60	1.809,60
5	BOLA BEACH TENNIS PROFISSIONA	Unid	20	VOLLO	52,28	1.045,60
6	BAMBOLE PLÁSTICO GINASTICA 63 CM	Unid	150	CEMAR	6,63	994,50
7	CRONOMETRO DIGITAL PROFISSIONAL	Unid	10	VOLLO	30,15	301,50
8	CINTO DE TRAÇÃO DUPLO	Unid	20	VOLLO	167,55	3.351,00
VALOR TOTAL: QUATORZE MIL E NOVICENTOS REAIS						14.900,00

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

LOTE X						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	V.UNITARIO	V. TOTAL
1	APARADOR DE CHUTE PROFISSIONAL MUAITHAY	PAR	10	PUNCH	190,60	1.906,00
2	LUVA DE BOXE / MUAITHAY PROFISSIONAL	PAR	10	PUNCH	301,40	3.014,00
3	CANELEIRA PARA MUAITHAY PROFISSIONAL	PAR	10	PUNCH	172,86	1.728,60
4	MANOPLA DE FOCO APARADOR DE SOCO MUAITHAY PROFISSIONAL	UNI	10	PUNCH	155,14	1.551,40
VALOR TOTAL: OITO MIL E DUZENTOS REAIS						8.200,00
VALOR GLOBAL: CENTO E TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS						113.800,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 007/2023.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 007/2023.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

1. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
2. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
3. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, junto ao INSS;
4. Prova de regularidade junto ao FGTS;
5. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

3 -DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 -DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 -DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura, conforme art. 15, da Lei nº 8.666/93.

6 -DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 -DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviços será o Foro da Comarca de Caculé, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PREFEITURA

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023

Aos 22 dias do mês de junho de 2023, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na situado na Rua Rui Barbosa, 26 – CENTRO – Caculé – Bahia -FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, com ADESÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 22/06/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 -DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do Registro de Preços para o fornecimento de materiais esportivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

PATRICIA DA SILVA RODRIGUES - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.840.148/0001-30, com endereço comercial Rua Isaque Alves Dos Santos, nº 350, São Cristóvão, Caculé, Bahia, representado neste ato pelo o Sr. Rosenildo Dos Santos Nunes, portador da cédula de identidade nº 04.685.996-90 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 477627995-91.

LOTE V						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	CHUTEIRA LINHA FUTSAL, CABEDAL SINTETICO, ENTRESOLA EVA, SOLADO BORRACHA, PESO 0,250KG	CARRERO	PAR	60	R\$ 149,90	R\$ 8.994,00
2	CHUTEIRA LINHA CAMPO, CABEDAL SINTETICO, ENTRESOLA EVA, SOLADO BORRACHA, PESO 0,250KG	CARRERO	PAR	60	R\$ 149,90	R\$ 8.994,00
3	CHUTEIRA LINHA SOCIETY, CABEDAL SINTETICO, ENTRESOLA EVA, SOLADO BORRACHA, PESO 0,250KG	CARRERO	PAR	60	R\$ 149,90	R\$ 8.994,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

4	LUVA PARA GOLEIRO EM POLIPROPILENO, DESENVOLVIDA COM LATEX 100% - COSTURA RETA, MUNHEQUEIRA, ALÇA, DORSO SUPER GRIP, TECNOLOGIA FLEX, CORTE CURVO	PENALTY	PAR	40	R\$ 199,98	R\$ 7.999,20
5	LUVA PARA GOLEIRO COM CAMADA DUPLA DE REVESTIMENTO, PUNHO COM FEIXE EM VELCRO, TECNOLOGIA GRIPE, COSTURA E CORTE RETO	CARRERO	PAR	40	R\$ 99,91	R\$ 3.996,40
6	MEIAO PROFISSIONAL PARA FUTEBOL - TAMANHO ÚNICO 52% EM POLIAMIDA 31% EM ALGODÃO 11% EM POLIESTER E 6% EM ELASTODIENO	KANXA	PAR	120	R\$ 59,90	R\$ 7.188,00
7	MEIAO AMADOR PARA FUTEBOL - TAMANHO ÚNICO 49% EM POLIAMIDA 31% EM ALGODÃO 11% EM POLIESTER E 5% EM ELASTODIENO	CARRERO	PAR	80	R\$ 24,90	R\$ 1.992,00
8	JOELHEIRA MOVE PRO 90% EM POLIESTER E 10% EM ALASTODIENO	KANXA	PAR	30	R\$ 99,02	R\$ 2.970,60
9	COTOVELEIRA MOVE PRO 90% EM POLIESTER E 10% EM ALASTODIENO	PENALTY	PAR	30	R\$ 59,30	R\$ 1.779,00
10	CANELEIRA CONFECCIONADA COM LATEX VITROVINIL COM ENCHIMENTO DE ESFERA DE FERROCOM VIEZ POLIPROPILENO. CONTÉM: 1 PAR DE CANELEIRAS DIMENSÕES APROX: 12X33X34CM	CARRERO	PAR	60	R\$ 24,88	R\$ 1.492,80
VALOR GLOBAL DO LOTE V					R\$ 54.400,00	
LOTE VI						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
 Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

1	BOLSA TERMICA DE MASSAGEM COM KITCONFECCIONADO EM 80% POLIESTER, 20% POLIAMIDA. CONTEM 01 ISOPOR E 02 BISNAGAS DE PLASTICO DIMENSÃO APROXOMADA (A x L): 25 x 36 c	FINTA	UN	8	R\$ 189,90	R\$ 1.519,20
2	APITO EM PLÁSTICO RESISTENTE SIMILAR	AX ESPORTES	UN	50	R\$ 14,90	R\$ 745,00
3	APITO PARA ARBITRO, OFICIAL, EM PLASTICO RESISTENTE	PENALTY	UN	20	R\$ 68,90	R\$ 1.378,00
4	APITO DE MESA PARA ARBITRO PROFISSIONAL FABRICADO EM PLASTICO ABS, SEM BOLINHA, EMITE 2 SONS AO MESMO TEMPO (BI-VOX)	SCALIBU SPORTS	UN	15	R\$ 29,90	R\$ 448,50
5	PETECA - EM BORRACHA; PESANDO 40 A 42 GRAMAS; COM PENAS BRANCAS DE PERU	KAEMY	UN	100	R\$ 39,90	R\$ 3.990,00
6	BOMBA DE AR, PARA ENCHIMENTO DE BOLAS DE FUTEBOL, COM BICO TUBO POLICARBONATO	PENALTY	UN	60	R\$ 49,90	R\$ 2.994,00
7	CARTÕES AMARELO/VERMELHO PARA ÁRBITROS DE FUTEBOL COM 01 PAR. ESTES CARTÕES VEM COM UMA PLANILHA NO VERSO PARA QUE VOCÊ TOME NOTA DAS OCORRÊNCIAS DA PARTIDA - ALTURA: 12,00 CENTÍMETROS - LARGURA: 8,00 CENTÍMETROS - PROFUNDIDADE: PESO: 30,00 GRAMAS	POKER	UN	30	R\$ 24,90	R\$ 747,00
8	PRANCHETA MAGNETICA TATICA	BOUTIQUE	UN	8	R\$ 189,90	R\$ 1.519,20
9	BOLSA BOLA TUBO	PENTAGOL	UN	8	R\$ 119,90	R\$ 959,20





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

10	BOLSA PORTA CHUTEIRA	CARRERO	UN	60	R\$ 49,90	R\$ 2.994,00
11	ESTACA DE AGILIDADE PROFISSIONAL	MUVIN	UN	20	R\$ 64,90	R\$ 1.298,00
12	COLA REMENDO FRIO BICICLETA 15G CAIXA COM 24 UNIDADES	VULCAFLEX	CX	10	R\$ 249,90	R\$ 2.499,00
13	REMENDO BICICLETA R-00 CAIXA COM 100 UNIDADES	VULCAFLEX	CX	10	R\$ 99,90	R\$ 999,00
14	LINHA ENCERADA N.º 4 BRANCO 1MM 100G	SELARIA IRMÃOS ANDRADE	UN	10	R\$ 50,99	R\$ 509,90
VALOR GLOBAL DO LOTE VI					R\$ 22.600,00	

LOTE VII						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	UNIFORME COMPLETO DE ARBITRO PROFISSIONAL (CAMISA, SHORTS E MEIÃO)	PSR	KIT	24	R\$ 130,00	R\$ 3.120,00
2	UNIFORME COMPLETO SELEÇÃO DE BASQUETE SUBLIMAÇÃO TOTAL MATERIAL 100 % POLIÉSTER DRI (CAMISA, CALÇÃO E MEIA).	PSR	KIT	30	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00
3	UNIFORME COMPLETO SELEÇÃO DE FUTEBOL SUBLIMAÇÃO TOTAL MATERIAL 100 % POLIÉSTER DRI (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO)	PSR	KIT	200	R\$ 129,50	R\$ 25.900,00
4	UNIFORME COMPLETO INFANTIL SUBLIMAÇÃO TOTAL MATERIAL 100 % POLIÉSTER DRI (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO)	PSR	KIT	300	R\$ 98,00	R\$ 29.400,00
5	UNIFORME COMPLETO SELEÇÃO DE FUTEVOLEI SUBLIMAÇÃO TOTAL MATERIAL 100 % POLIÉSTER DRI (CAMISA, CALÇÃO)	PSR	KIT	48	R\$ 90,00	R\$ 4.320,00

Rua Rui Barbosa – N.º 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

6	UNIFORME COMPLETO SELEÇÃO DE VOLEI DE AREIA SUBLIMAÇÃO TOTAL MATERIAL 100 % POLIÉSTER DRI (CAMISA, CALÇÃO)	PSR	KIT	48	R\$ 80,00	R\$ 3.840,00
7	COLETES PARA TREINO	PSR	UND.	500	R\$ 20,04	R\$ 10.020,00
VALOR GLOBAL DO LOTE VII					R\$ 80.500,00	
VALOR GLOBAL					R\$ 157.500,00	

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 007/2023.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 007/2023.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

1. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
2. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
3. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, junto ao INSS;
4. Prova de regularidade junto ao FGTS;
5. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

3 -DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 -DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

5 -DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura, conforme art. 15, da Lei nº 8.666/93.

6 -DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 -DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviços será o Foro da Comarca de Caculé, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PREFEITURA

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C963-B63E-FB2E-61F8-D18C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C963-B63E-FB2E-61F8-D18C



Hash do Documento

91802b535051669623f3b6522d7da31ad633f8647520ead485f32613d31506fc

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/06/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/06/2023 15:32 UTC-03:00